



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 01 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1746

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1746

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.469, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

*"Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 02 e 03 de janeiro do corrente ano e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, usando de suas atribuições legais, em especial o art. 68, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as festividades alusivas as comemorações de Natal e fim de ano;

**Considerando** a transição de governo e a necessidade de implementações necessárias para o início da Gestão 2025/2028.

#### **DECRETA:-**

**Artigo 1º-** Fica declarado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único** - A presente disposição não se estende aos serviços públicos essenciais disponibilizados à população, como serviços de coleta de lixo e dispensação de medicamentos, que se realizarão da seguinte forma:

Serviços	Data	Horário	Local
Coleta de lixo	Dia 02/01 e 03/01/2025	-----	-----
Dispensação de medicamentos	Dia 02/01/2025	Das 08:00h às 12:00h	Centro de Saúde

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Getulina/SP, 1º de janeiro de 2025.

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**SÉRGIO HAUY**

Procurador Jurídico Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9f12-47ac-c603-05d0-64



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1746, ano X, veiculado em 01 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF \*\*\*442128\*\*) em 01/01/2025 às 20:05:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9f12-47ac-c603-05d0-64>